

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE ABRIL DE 2019

Nº 061

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 529/2019, de 02 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NÚBIA DO NASCIMENTO DE SOUZA do cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 530/2019, de 02 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ FRANCISCO FEITOSA para exercer o cargo de Subsecretaria de Manutenção da Estrutura Física das Escolas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 223/2019-SEMA, de 01 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 409/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a GIOCONDA ALBUQUERQUE SILVA DE FRANÇA, Matrícula 9349, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Abril de 2019 à 15 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 224/2019-SEMA, de 01 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 407/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a CRISTIANE ELIZABETH CAMPELO DE MACEDO LIMA, Matrícula 9040, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Abril de 2019 à 15 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 225/2019-SEMA, de 01 de Abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 408/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a KÁTIA SUELY ALVES BEZERRA, Matrícula 9389, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Abril de 2019 à 15 de Julho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 174/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.126.573/0001-05.

OBJETO: A prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania nos serviços de manutenção do Conselho Tutelar, sito à Rua Prefeito Poty Cavalcanti, 64, Centro, e do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (ACFV), sito Centro de Serinha das Pedreiras, cujo detalhamento se encontra nas planilhas anexas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.179,22 (Trinta Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da assinatura do contrato e término em 30 de abril de 2019, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do Parágrafo único da Cláusula 2.ª.

ASSINATURAS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de março de 2019.
ANTÔNIO DANTAS NETO
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**RESPOTA PEPIDO DE IMPUGNAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição gradual de material de expediente - Impugnação ao edital Pregão Presencial N.º 025/2019 - Conhecida Impugnante: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 08.800.611/0001-14 - Decisão - Decide este pregoeiro receber o presente pedido de impugnação para negar provimento da peça impugnatória mantendo o dia 03/04/2019 às 09:00 para realização da sessão referente ao pregão presencial 025/2019.

São Gonçalo do Amarante - RN, 02 de abril de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público, em virtude de resultado de julgamento das propostas das empresas participantes do presente processo tendo na ocasião sido desclassificadas as propostas das empresas: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.; STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.; WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME; ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP e classificada a proposta da empresa MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELLI. Após a publicação do resultado da análise das propostas no Jornal Oficial do Município em data de 21/03/2019, página 06 A empresa ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA EM PRAZO RECURSAL APRESENTOU RECURSO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO O QUE A Secretaria de Serviços Urbanos decidiu por classificar a proposta da referida empresa. Assim o pregoeiro decide por convocar os representantes das empresas ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA e MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELLI a comparecerem no próximo dia 04/04/2019 às 14:00hs na sala de sessão da CPL/PMSCA para sessão de oferta de lances dos itens propostos pelas referidas empresas cujas propostas foram classificadas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO - TERMO APOSTILAMENTO N.º 01
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2017.
 (Republicado Por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal DE SAÚDE, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: J G SANTOS NETO ME, CNPJ n.º 11.345.067/0001-84
 OBJETO: tem por objeto a atualização do valor mensal do Contrato Administrativo:

Item	Especificação dos itens	Quant.	Valor mensal unitário	Valor mensal unitário atualizado pelo IGP-M	Valor total para 10 meses, até o final da vigência do Contrato
907839	Veículo mini van, com direção hidráulica, ar-condicionado, motor potencia mínima de 1.4CC, com 07 assentos. Marca: Fiat/Doblo Essence 1.8	8	R\$ 2.990,00	R\$ 3.269,86	R\$ 261.588,80

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. art. 57, II.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade: 30 Fundo Municipal De Saúde - Programa de Trabalho: 2028 Bloco De Financiamento Da Atenção Básica - PAB - 2030 Bloco De Financiamento De Média E Alta Complexidade - MAC - 2037 Bloco De Financiamento De Vigilância Em Saúde - Fontes: 1211/1214 - Natureza Da Despesa: 33.90.39.52 Locação de Veículos. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões Da Costa - pelo Contratante, e José Gurgel Santos Neto - pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de março de 2019.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal De Saúde

**EXTRATO - DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2012**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Secretaria Municipal DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA G. GASPAR S/A, CNPJ n.º 08.323.347/0001-87.

OBJETO: tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo, destinado aos serviços de execução de implantação da rede de distribuição de água do aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN e ampliação dos sistemas de distribuição de água da sede desta municipalidade, conforme TERMO DE COMPROMISSO N.º 0350824-56-2011 - MINISTÉRIOS DAS CIDADADES/CAIXA conforme definido pelo plano diretor municipal, lei complementar n.º 049, de 17 de julho de 2009, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Concorrência n.º 001/2012 por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 30 de março de 2019, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 29 de julho de 2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 6 - Secretaria M. de H. Regularização F. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 1.111 - Construção de Aduros Saneamento Urbano e Rural NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-pj NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001/1510, previstas no PPA e LDO;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, §1, VI.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2019.

SIGNATÁRIOS: Regina Maria Barbosa Tinoco - pelo Contratante, e CONSTRUTORA A. GASPAR - pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2019.
 REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
 Secretário Municipal De Habitação e Regularização Fundiária e Saneamento

EXECUTIVO/CULTURA
EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE "PREMIAÇÃO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRISTO - 2019". dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital n.º 001/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: NARA CORALINA SANTOS NOGUEIRA - MOVIMENTO GUERREIROS DE CRISTO - MOGUCRHS, - Bairro, Golandim. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Concurso Público 001/2019

São Gonçalo do Amarante: 29 de Março de 2019
 Flavio Henrique de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE "PREMIAÇÃO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRISTO - 2019". dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital n.º 001/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: FRANCISCO WEDSON DE OLIVEIRA SILVA - GRUPO DE TEATRO DO GOLANDIM - GRUTEG, - Bairro, Golandim. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Concurso Público 001/2019

São Gonçalo do Amarante: 29 de Março de 2019
 Flavio Henrique de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE "PREMIAÇÃO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRÍSTO - 2019", dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: HELLYSON GLAUBER MONTEIRO DE PAIVA – GRUPO DE TEATRO UNIÃO – GRUTEU, – Bairro, Centro. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Concurso Público 001/2019

São Gonçalo do Amarante: 29 de Março de 2019

Flavio Henrique de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE "PREMIAÇÃO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRÍSTO - 2019", dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: MAX DANIEL ALVES BEZERRA – TEATRO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – TESSA, – Bairro, Centro. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Concurso Público 001/2019

São Gonçalo do Amarante: 29 de Março de 2019

Flavio Henrique de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO

OBJETO: CONCESSÃO DE "PREMIAÇÃO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRÍSTO - 2019", dentro dos requisitos constantes no edital, que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos os proponentes relacionados doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2019 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: ANTONIA SUENIA DA SILVA MOURA DE CARVALHO – GRUPO DE TEATRO CORAÇÃO DE JESUS – GTCJ, – Bairro, Novo Amarante. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Concurso Público 001/2019

São Gonçalo do Amarante: 29 de Março de 2019

Flavio Henrique de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
LEI Nº 1.411 DE 24/01/2014

ATA DA ELEIÇÃO PARA NOVOS CONSELHEIROS (TITULARES E SUPLENTE) PARA O BIÊNIO 2019.1 A 2021.1 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL-CMPC DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

Ao dia 23/03/2019 (vinte e três de março de dois mil e dezenove) reuniram-se no TEATRO MUNICIPAL POTÍ CAVALCANTI, localizado na Av. Alexandre Cavalcanti, s/nº, CENTRO - São Gonçalo do Amarante – município e comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Norte, os seguintes senhores: Paulo Sergio de Menezes; Gláucio Teixeira da Câmara; Ailton do Nascimento Carvalho e Sidney Ferreira (Membro da Comissão Eleitoral); Flavio Henrique de Oliveira (Presidente da FCDM/CMPC) e os seguintes candidatos que concorreram aos cargos de conselheiros (titulares e suplentes) dos respectivos setoriais que formam o Conselho Municipal de

Política Cultural – CMPC - de São Gonçalo do Amarante/RN, para o Biênio: 2019.1 à 2021.1: Daniel Diacuí da Silva (Setorial de Música); Maria Miss Lane Marinho da Silva e José de Santana (Setorial de Artesanato); Francisco Francismar dos Santos Silva e Felipe Silva do Nascimento (Setorial de Artes Cênicas e Literatura); Ivângelo Mendes França e Adelino José do Nascimento Santos (Setorial de Manifestações Tradicionais) e Paulo Sergio Varela de Moraes (Setorial de Dança e Folclore). Ressaltamos que o setorial de música teve apenas 01 (um) candidato, o Setorial de Artes Plásticas e Visuais, (nenhum candidato), pois, o único candidato inscrito para concorrer ao pleito solicitou renúncia, uma vez que, conforme o mesmo esclareceu a comissão, que seu registro de candidato tinha sido consequência de um erro de digitação, pois que na verdade, o mesmo efetuou sua inscrição pelo link unicamente com intenção de ser eleito. Ficando assim, confirmada a sua renúncia por parte da Comissão Eleitoral, definindo-se que o Setorial de Artes Plásticas e Visuais permaneceria sem nenhum representante concorrendo ao pleito. Destacamos também, que, o Setorial de Dança e Folclore teve dentre os seus dois candidatos inscritos, apenas um, comparecido ao local do pleito, sendo o único votado pelos seus pares do respectivo setorial. Tendo o pleito eleitoral transcorrido na sua mais absoluta normalidade dentro do seu tempo regimental, que teve início das 08:00hs (oito horas) da manhã e encerrado às 15:00hs (quinze horas) da tarde conforme previsto em edital. Tendo transcorrido o tempo para votação e o mesmo terminado na mais absoluta normalidade, foram reunidos todos os presentes, dentre eles: Comissão Eleitoral; Conselheiros; Eleitores e Candidatos para a abertura da urna eleitoral e após o escrutínio e contagem dos votos, ficou assim o resultado dos candidatos representantes da sociedade civil que foram eleitos para comporem o conselho municipal de política cultural de São Gonçalo do Amarante/RN - CMPC: Setorial de Música: Titular: Daniel Diacuí da Silva – (05 Votos) - Suplente: (Vacância da Vaga); Setorial de Artesanato: Titular - Maria Miss Lane Marinho da Silva – (04 votos) - Suplente: José de Santana – (04 votos), Houve empate na votação e ficou nessa ordem, conforme acordado entre os candidatos; Setorial de Artes Cênicas e Literatura: Titular - Francisco Francismar dos Santos Silva - (10 votos) – Suplente: Felipe Silva do Nascimento - (07 votos); Setorial de Artes Visuais/Plásticas: (Vacância das Vagas); Setorial de Manifestações Tradicionais: Titular - Adelino José do Nascimento Santos - (02 votos) – Suplente: Ivângelo Mendes França - (01 voto); Setorial de Dança e Folclore: Titular: Paulo Sergio Varela - (02 votos) – Suplente: (Vacância da Vaga). Finalizada a contagem dos votos, e anunciado os candidatos que foram votados e eleitos, foi discutida entre a comissão eleitoral e os presentes a forma que seria definida para a ocupação das vagas que não foram preenchidas nos respectivos setoriais, ficando assim, determinado, que, cada setorial que ficou com vacância nas vagas, tanto de titulares como suplentes, que os mesmos se organizariam e se articulariam entre seus pares e indicariam para serem nomeados seus respectivos representantes para preencherem as vagas em vacância ficando definitivamente assim composto o Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN-CMPC. Setorial de Música: Titular: Daniel Diacuí da Silva – Suplente: Claudiane Santos de Souza; Setorial de Artesanato: Titular - Maria Miss Lane Marinho da Silva – Suplente: José de Santana; Setorial de Artes Cênicas e Literatura: Titular - Francisco Francismar dos Santos Silva – Suplente: Felipe Silva do Nascimento; Setorial de Artes Visuais/Plásticas: Titular: Marta Helena Saraiva; Suplente: Pablo Raphael Almeida Menezes; Setorial de Manifestações Tradicionais: Titular - Adelino José do Nascimento Santos – Suplente: Ivângelo Mendes França; Setorial de Dança e Folclore: Titular: Paulo Sergio Varela – Suplente: Edson Rodrigues Monteiro. Finalizado os trabalhos, após todos os setoriais terem sido preenchidos com seus respectivos representantes, titulares e suplentes, Eu, Paulo Sergio de Menezes, membro da comissão eleitoral e secretário da reunião, após parabenizar a todos pelo sucesso do pleito, facultei a palavra aos demais presentes e não havendo quem dela quisesse fazer uso, declaramos encerrada a presente reunião para eleição dos Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN – para o Biênio: 2019.1 à 2021.1, do que, para constar, lavrei à presente Ata que depois de lida, votada e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes, declarando que a mesma é igual à original lavrada em livro próprio:

Conselho Municipal de Política Cultural de São Gonçalo do Amarante/RN-CMPC.

Representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2019.1 à 2021.1

Setorial de Música:

Titular: Daniel Diacuí da Silva

Suplente: Claudiane Santos de Souza

Setorial de Artesanato:

Titular - Maria Miss Lane Marinho da Silva

Suplente: José de Santana

Setorial de Artes Cênicas e Literatura:

Titular - Francisco Francismar dos Santos Silva

Suplente: Felipe Silva do Nascimento

Setorial de Artes Visuais/Plásticas:

Titular: Marta Helena Saraiva

Suplente: Pablo Raphael Almeida Menezes

Setorial de Manifestações Tradicionais:

Titular - Adelino José do Nascimento Santos

Suplente: Ivângelo Mendes França

Setorial de Dança e Folclore:

Titular: Paulo Sergio Varela

Suplente: Edson Rodrigues Monteiro.

IPREV

PORTARIA Nº 0019/2019-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (IPREV), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002/2019-IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 8º, inciso I, c/c inciso I do art. 51 c/c art. 52, Inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária em favor de MARIA DE JESUS PESSOA DE MORAIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.011.394-72, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal, João Evangelista de Moraes, matrícula nº 4.954, aposentado, falecido em 10 de março de 2019, com valor correspondente a totalidade dos proventos de aposentadoria, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o com os artigos 51, inciso I, e 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de março de 2019, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

São Gonçalo do Amarante-RN, 1º de abril de 2019.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

SAAE

PORTARIA Nº 058/2019/SAAE/SGA de 02 de abril de 2019.

Designa interino para a Coord. da Divisão de Elevatorias, Redes e Ramais de Esgoto

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Ramon Martins Ferreira - matrícula nº 082, a responder interinamente a coordenadoria da Divisão de Elevatorias, Redes e Ramais de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de 01 a 25 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 059/2019/SAAE/SGA de 02 de abril de 2019.

Nomeia servidora na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Alinne Kadja de Souza Fernandes - matrícula nº 095, na função FG1 de Coordenadora da Divisão Ambiental do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

Em virtude da 1ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, em sua 2ª chamada, cujo objeto é a contratação de Laboratório para análise de Clorofila A no Rio Maxaranguape, realizar-se-á no dia 15 (quinze) de abril de 2019, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

Em virtude da 1ª chamada deserta, o Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, em sua 2ª chamada, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Formas Metálicas, realizar-se-á no dia 15 (quinze) de abril de 2019, às 09h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, por Registro de Preços, dos serviços de execução do corte (interrupção do abastecimento) - religação (restabelecimento do fornecimento de água) – fiscalização dos ramais cortados – instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água (novas ligações e restabelecimento do ramal), de acordo com as Normas e os Padrões estabelecidos pelo SAAE, com o fornecimento de todos os materiais (exceto o hidrômetro e caixa de proteção que serão fornecidos pelo SAAE) e das ferramentas necessárias à execução dos mesmos, realizar-se-á no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 020/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição, por Registro de Preços, de Conjuntos de moto bomba, realizar-se-á no dia 17 (dezesete) de abril de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 021/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, por Registro de Preços, dos serviços de Oficina Mecânica e borracharia para Manutenção dos veículos e do caminhão de Hidrojateamento e sucção, realizar-se-á no dia 23 (vinte e três) de abril de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br